UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, às oito horas e três minutos, na sala de Reunião Virtual - plataforma web - Cisco Webex Meetings, nesta cidade, teve início a Sétima Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, ano 2021, sob a Presidência da Diretora, nomeada através da Portaria R 1.674 de 29 de abril de 2021, Professora Elaine Gomes Assis, estando presentes os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme assinatura na lista de presença, documento SEI nº 3100557. A Presidente do Conselho, Profª. Elaine Gomes Assis iniciou a sessão **contando com a presença** *on-line* dos seguintes Conselheiros: Daniel Dall´Onder dos Santos, Douglas Bezerra de Araújo, Elias Bitencourt Teodoro, Fernando Lourenço de Souza, Gilmar Guimarães, Giuliano Gardolinski Venson, José Jean-Paul Zanlucchi de Souza Tavares, Leandro João da Silva, Louriel Oliveira Vilarinho, Luciano José Arantes, Márcio Bacci dos Silva, Núbia dos Santos Saad, Roberto de Souza Martins, Rosemar Batista da Silva, Sinésio Domingues Franco, Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco, Washington Martins da Silva Júnior, Diego Augusto Costa Alves., Guênia Mara Vieira Ladeira, Leandra Paulista de Carvalho, Luiz Antônio dos Santos, Larissa de Mello Graziano (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica), Vinícius Marques Machado Rodrigues (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica) e Vinícius Martins Bastos de Araújo (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica). **Ausência não justificada**: Túlio Alves Rodrigues (representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). **Participaram da reunião**: Jefferson Dobes, Marcelo Braga dos Santos e Marianny Miranda Silva. A Presidente da sessão, Profª Elaine Gomes Assis, iniciou a reunião solicitando ao conselho à participação do prof. Marcelo Braga dos Santos e do TAE Jefferson Dobes**.** Não havendo manifestações contrárias, aprovou-se a participação destes. Em seguida, profª Elaine passou a palavra aos conselheiros. EXPEDIENTE: Palavra dos Conselheiros. O prof. Fernando solicitou esclarecimentos sobre o andamento das obras de instalação do ar-condicionado central no campus Glória. Luiz Antônio respondeu que, por solicitação da empresa HL Soluções Térmicas e Comércio, elaboraram o 3º termo aditivo do contrato e que a instalação será concluída até 21/12/2021. Prof. Giuliano informou que a Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica encaminhou aos docentes a proposta de horários para o próximo período letivo e solicitou a confirmação desta dentro do prazo estabelecido. Prof. Jean comunicou ao conselho que o contrato da profª Monique se encerrou e solicitou o apoio dos demais Núcleos na distribuição das disciplinas do prof. Werley, até que um novo substituto seja contratado. Apenas para título de conhecimento, prof. Louriel noticiou que o Ministério Público suspendeu a avaliação quadrienal da CAPES que avalia os programas de pós-graduação brasileiros. Profª Núbia informou que estão a menos de três semanas para o fim do período letivo e que a coordenação necessita do apoio de todos para a finalização das atividades dentro de seus respectivos prazos. Ainda com a palavra, Profª Núbia anunciou que o colaborador Daniel Roberto Ochoa Pinheiro atuará na Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica juntamente com a secretária Lauren. Agradeceu pelo apoio de Daniel e da FEMEC. Prof. Rosemar questionou sobre quem vai auxiliar os docentes nas aulas práticas presenciais, após a aprovação da RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 32/2021, documento SEI 3088472 e da RESOLUÇÃO CONSUN Nº 17/2021, documento SEI 3066244. Profª Vera respondeu que, na FEMEC, optou-se por cem por cento das aulas práticas remotas, porque não temos ainda do PIB – Protocolo Interno de Biossegurança da unidade. Agradeceu à diretoria da FEMEC pela disponibilização de recursos para que as aulas práticas remotas ocorressem. Prof. Washington explanou que até abril de 2022, responderá pela

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica. Em maio de 2022, o prof. Enio assumirá a coordenação, conforme os resultados do processo eleitoral realizado. Informes da Diretoria. A Diretora da FEMEC, profª Elaine Gomes Assis, esclareceu que encaminhou à ESTES a solicitação do repasse financeiro cabível à FEMEC em decorrência da participação da profª Regina no curso de especialização em Segurança do Trabalho ofertado por aquela Unidade. Responderam-nos que não há base legal que determine este repasse. Agradeceu às coordenações pelo trabalho conjunto de oferta das disciplinas comuns. Informou também que, no CONDIR, definiu-se que será montada comissão para a revisão do formato de avaliação de desempenho docente pelos discentes. Por fim, informou que conforme falas do Prefeito de Campus, a mudança na entrada do Campus Glória foi realizada devido a uma denúncia recebida pelo Ministério Público, o qual solicitou resposta aos órgãos de infraestrutura de transportes, após denúncia. Diante da insatisfação da comunidade UFU, o Prefeito de Campus, informou que a Reitoria irá solicitar que repensem em outras alternativas de acesso ao campus, até que o viaduto proposto no projeto original seja concluído. Apreciação e Aprovação das atas anteriores: Após consulta sobre a existência de ressalvas, a ata da sexta reunião ordinária de 2021 foi aprovada pela maioria e uma abstenção; a ata da décima reunião extraordinária de 2021 foi aprovada pela maioria e uma abstenção e a ata da décima primeira reunião extraordinária de 2021 foi aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA: Tema 1) **Processo 23117.051408/2021-71 – Promoção na Carreira de Magistério Superior de Associado 4 para Titular do Prof. Marcelo Braga dos Santos. Relator: Prof. Elias Bitencourt Teodoro. Diligência.** Prof. Elias, após as solicitações de diligências encaminhadas aos setores competentes da UFU, elucidou o seu relato, emitindo parecer desfavorável à promoção do prof. Marcelo. Em seguida, abriu-se para as discussões. Prof. Washington reiterou seu parecer favorável à promoção do prof. Marcelo, com base na pontuação e na documentação apresentada pelo docente, anexadas ao presente processo. Leandra e Luiz Antônio corroboraram com as informações prestadas pelo prof. Elias sobre os questionamentos feitos às instâncias superiores da UFU sobre o motivo e real condição do afastamento do docente Marcelo das aulas da graduação, em decorrência da incapacidade do docente em realizar atividades que demandem esforço vocal, ainda que com o auxílio de amplificadores de voz. Prof. Márcio Bacci disse que os questionamentos desta natureza devem ser levantados no momento da aprovação dos planos de trabalho docente, não justificando negar a promoção ao docente dispondo da pontuação necessária e com todos os planos de trabalho aprovados por este conselho. Prof. José Jean Paul não concorda com indagações levantadas acerca de problemas de saúde dos docentes advindas de doenças do trabalho. A pedido do prof. Marcelo, profª Elaine leu o parecer emitido pela PROGE – Procuradoria Geral, documento SEI 3086942. Após extensa discussão, optou-se pelo confronto dos pareceres de vista do prof. Elias e do relator prof. Washington, respectivamente: Parecer prof. Elias: *"Este relator é de parecer **DESFAVORÁVEL** ao requerimento do Prof. Dr. Marcelo Braga dos Santos para Promoção na Carreira de Magistério Superior de Professor Associado 4 para Professor Titular, salvo melhor juízo deste conselho."* e Parecer do prof. Washington: "*Sou de parecer **FAVORÁVEL** ao deferimento do pedido de promoção da carreira de magistério superior pleiteado pelo professor Prof. Marcelo Braga dos Santos de professor Associado 4 (Classe D) para professor Titular (classe E);"*. Em seguida, abriu-se para a votação: Parecer do relator Washington **aprovado por 12 votos favoráveis**; Parecer do prof. Elias (pedido de vista) **reprovado com 07 votos favoráveis**; Abstenções ao tema: **05 votos**. Após a aprovação do Relatório de Atividades para a Promoção da Classe de Associado IV para a Classe de Titular do prof. Marcelo, foram indicados e aprovados os seguintes nomes para composição da Comissão Especial: ***Membros Titulares**: Prof. Marcus Antônio Viana Duarte – UFU/FEMEC (Presidente), Prof. Jorge Nei Brito – UFSJ, Prof. Arcanjo Lenzi –UFSC e Prof. Eduardo Bauzer Medeiros – UFMG; **Membros Suplentes**: Prof. Renan Billa – FEMEC/UFU, Prof. Cleudmar Amaral de Araújo - FEMEC/UFU, Prof.ª Kátia Lucchesi Cavalca Dedini - UNICAMP, Prof. Agenor de Toledo Fleury – USP, Prof. Rogério José Marczak – UFRGS, Prof. Francisco Emílio Baccaro Nigro – USP/SP, Prof. Aloísio Nelmo Klein – UFSC, Prof. José Roberto de França Arruda – UNICAMP, Prof. Gilberto Pechoto de Melo - UNESP/Ilha Solteira e Prof. Robson Pederiva – UNICAMP.* Giuliano saiu às 11h 06min. José Jean Paul saiu às 11h 09min. Tema 2) **Processo 23117.050648/2021-58 - Programa de Extensão FEMEC "Acordo de Cooperação Técnica Simplificado para Prestação de Serviços em Engenharia Mecânica", sob a coordenação do prof. Sinésio Domingues Franco. Relator: Prof. Louriel Oliveira Vilarinho. Diligência.** Prof. Márcio Bacci solicitou a confirmação de que ainda seria ele o relator do presente processo e diante do pedido de diligência do prof. Louriel, deveria ser emitido relatório único sobre a matéria, para pleno atendimento ao Regimento Interno do Conselho da FEMEC. Profs. Gilmar e Luciano solicitaram questão de ordem pelo não entendimento de quem seria o relator. Prof. Gilmar saiu

às 11h 38min. Prof. Louriel e profª Elaine prestaram os devidos esclarecimentos. Com a palavra, Luiz Antônio reiterou que, em seu entendimento o Pró-Reitor de Extensão e Cultura fez má interpretação das normativas vigentes e criou um procedimento sem base legal. Prof. Sinésio se contrapôs ao comentário de Luiz Antônio. Findada as discussões, Prof. Louriel emitiu o seu parecer: *"Dessa forma, meu entendimento é favorável ao Programa de Extensão: "Acordo de Cooperação Técnica Simplificado para Prestação de Serviços em Engenharia Mecânica" por concordar com o Parecer 15 (Doc. SEI 3076700) da PROEXC, ou seja, o referido programa de extensão não se trata de um projeto de prestação simplificada de serviço, cujo fluxo se daria pela Portaria Reito Nº 160/2020, mas, sim de um programa estruturante das atividades de extensão, que segue a Resolução CONSEX Nº 08/2021. Salvo melhor juízo do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica.".* Houve a concordância do prof. Márcio Bacci com o parecer do prof. Louriel, em atendimento ao Regimento Interno do Conselho da FEMEC. Parecer aprovado por 18 votos favoráveis, 01 desfavorável e 01 abstenção. Louriel saiu às 11h 53min. Tema 3 (na convocação Tema 5): **Processo 23117.058508/2021-28 - Processo Eleitoral para o provimento do cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (mandato 2022-2024). Apresentação do resultado dos trabalhos pelo Presidente da Comissão nomeada pela Portaria SEI DIRFEMEC 62/2021, 3041074.** Prof. Washington apresentou os resultados da Consulta referente ao Processo Eleitoral para provimento do cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (Mandato 2022-2024), tendo como aprovado o prof. Enio Pedone Bandarra Filho, que assumirá a coordenação do Programa em maio de 2022. Aberta as discussões, não houve manifestações e aprovou-se o relatório final da comissão por unanimidade. Fernando saiu da reunião às 12h 01min. Tema 4 (na convocação Tema 3): **Processo 23117.041628/2021-96 – Exame de Suficiência ao discente Hudson Camara Pires, na disciplina FEMEC42091 - Automação Industrial - Resultado Final após reaplicação do exame em atendimento à solicitação 3044797 do prof. José Jean Paul Zanlucchi de Souza Tavares. Relator: prof. Douglas Bezerra de Araújo.** O prof. Douglas apresentou o seu relato e em não havendo discussões, exibiu seu parecer: *"Com base na documentação apresentada neste processo, este relator é de parecer* ***favorável*** *aos resultados da reaplicação do exame de suficiência da disciplina FEMEC42091P – Automação Industrial módulo prático, salvo melhor juízo deste conselho."*. Parecer aprovado por unanimidade. Tema 5 (na convocação Tema 4): **Processo 23117.060975/2021-18 - Participação voluntária do docente Aristeu da Silveira Neto em Curso de Turbulência, ministrado no formato de palestras, sem a percepção de qualquer remuneração, em parceria com a empresa WIKKI BRASIL. Relator: Roberto de Souza Martins.** Prof. Roberto expôs o tema e em seguida emitiu o seguinte parecer: *"Considerando que na Carta convite é declarado que não haverá qualquer remuneração na produção destas palestras; a Procuradoria geral conclui que não há qualquer vedação legal na participação do Prof. Aristeu na produção das palestras, Sou de parecer favorável à Participação voluntária do Prof. Aristeu da Silveira Neto no Curso de Turbulência, ministrado no formato de palestras, sem a percepção de qualquer remuneração, em parceria com a empresa WIKKI BRASIL, à consideração superior.".* Parecer aprovado em unanimidade. Tema 6) **Processo 23117.066785/2021-12 - Proposta de Normas Complementares para a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto - Área: Automação e Sistemas, na vaga do docente Werley Rocherter Borges Ferreira. Requerente: Núcleo de Automação e Sistemas. Relator: prof. Rosemar Batista da Silva.** Prof. Rosemar disse que não recebeu o processo, passando-se ao próximo. Leandra saiu às 12h 21min. Douglas saiu às 12h 28min. Tema 7) **Processo 23117.040608/2020-17 - Análise e aprovação do Protocolo Interno de Biossegurança da FEMEC, conforme o modelo proposto pelo Comitê de Monitoramento à Covid-19 no âmbito da UFU, documento SEI 2571413. Relatora: Profª Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco.** Profª Vera solicitou a baixa em diligência do processo para a complementação de informações no Protocolo de Biossegurança da FEMEC. Pedido de baixa em diligência aprovado por unanimidade. A Presidente do Conselho informou que convocará reunião extraordinária para conclusão desta pauta. Nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão às doze horas e trinta e quatro minutos, agradecendo a presença dos conselheiros. Esta ata foi redigida por mim, Bruna Vieira, que a assinarei, na qualidade de secretária da FEMEC, com os demais conselheiros, caso seja aprovada. Uberlândia, 08 de novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Vieira**, **Secretário(a)**, em 08/11/2021, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nubia dos Santos Saad**, **Conselheiro(a)**, em 08/11/2021, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Martins da Silva Junior**, **Conselheiro(a)**, em 08/11/2021, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Dall'Onder dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 08/11/2021, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Larissa de Mello Graziano**, **Conselheiro(a)**, em 08/11/2021, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Augusto Costa Alves**, **Conselheiro(a)**, em 08/11/2021, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Martins**, **Conselheiro(a)**, em 08/11/2021, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Conselheiro(a)**, em 08/11/2021, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosemar Batista da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 08/11/2021, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Gardolinski Venson**, **Conselheiro(a)**, em 08/11/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 08/11/2021, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 08/11/2021, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3153198** e o código CRC **E359BA27**.

Referência: Processo nº 23117.072834/2021-48 SEI nº 3153198